Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 1009/2015 São Luís, outubro de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-5760/2015,

CONSIDERANDO os termos do art. 32, § 3º, do Regimento Interno deste Tribunal, que dispõe sobre a organização da escala anual de férias dos magistrados,

R E S O L V E

1-Conceder, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o saldo de o saldo de 5 (cinco) dias de férias à Excelentíssima Senhora IVE SEIDEL DE SOUZA COSTA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na Vara do Trabalho de Açailândia, referentes ao 1° período de 2015, a fim de serem usufruídos de 12 a 16/11/2015.

2-Adiar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, as férias da mencionada magistrada, referentes ao 2° período de 2015, anteriormente marcadas para 19/11 a 18/12/2015, a fim de serem usufruídas de 21/11 a 20/12/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/jtgf

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR LUIZ COSMO DA SILVA JUNIOR (Lei 11.419/2006)
EM 28/10/2015 18:20:02 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: C57803627A.ED8EEC3D0D.10B048FF39.8BC8060FE3